



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.760, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR
VEÍCULO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o Servidor Municipal a conduzir veículo oficial a trabalho, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	Nº CNH	CATEGORIA	VENCIMENTO
Ariane de Araujo Ventura	06432025769	B	13/02/2025

Art. 2º - Esta autorização tem validade conforme vencimento da CNH do motorista.

Art. 3º - Tal autorização é em caráter excepcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM: 29/11/2024
ASS: 

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração